



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

APROVAÇÃO DE PROJETO

001 /2024

Pelo presente documento é concedida a **APROVAÇÃO DE PROJETO** para a obra indicada abaixo:

Requ.:	MUNICÍPIO DE CAPELA DE SANTANA - RS	Tipo:	Alvenaria/Concreto
CPF/CNPJ:	92.122.720/0001-48	Área Construída:	135,00m ²
Cidade:	Capela de Santana	Uso:	Institucional
Estado:	Rio Grande do Sul	Prot. Munic.:	4091/2023
Cadastro:	-	Resp Téc Proj.:	Eng. Edison Luis Pulz
Quadra/Lote:	-	CAU/CFT/CREA:	101828
Endereço:	Estrada Helmo José Nonnemacher	RRT/RTT/ART:	1260455
Nº/LOC.:	1115, Distr. Pareci Velho	Resp Téc Exec.:	-
CEP:	95745-000.	CAU/CFT/CREA:	-
Reg. Imóvel:	17.624	RRT/RTT/ART:	-
Comarca:	São Sebastião do Caí - RS		

VALIDADE 1 ANO PARA SOLICITAR ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

(Art. 28 Lei nº 131/91)

COMUNICADOS

Comunicamos que após a Aprovação de Projeto é necessário elaborar a ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS para executar as atividades na obra. Após a conclusão da mesma é necessário elaborar o TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIO. Os dois documentos deverão ser requeridos junto a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, em momento oportuno, respeitando as cláusulas firmadas em contrato municipal.

Capela de Santana, 8 janeiro, 2024


Eng. Rodrigo Cardoso Kirchhof

CREA-RS: 153447 Servidor

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento


Jorge Carlos Follmer

Secretaria Municipal

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento


José Alfredo Machado

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capela de Santana - RS